



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 220 - 11 de novembro de 2021

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
EDITAIS .....	1
LEIS .....	3
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>3</b>
COMUNICADO .....	3
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO .....	3
<b>INS. DE PREV. DO MUN. DE SUZANO</b> .....	<b>3</b>
DIR. AMDNISTRATIVA E FINANCEIRA .....	3
<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	3
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS</b> .....	<b>3</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	3

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAIS

#### EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 11 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 01, 1A, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11A, 12 e 13** abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicara em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

QUA	SEP	INUMADO	DATA FALEC	FILIAÇÃO
01	036	Vicente de Paula Xavier	27/10/2018	Geraldo Xavier Ramos
01	052	Marcelino Barbosa	27/10/2018	Sebastião Barbosa
01	072	Edvaldo dos Santos Venancio	25/10/2018	Virgílio Joao Venancio
01A	005	Paulo Odair da Silva	02/10/2018	Paulo Augusto da Silva
01A	006	Jose Carlos da Silva	02/10/2018	Antonio Guilhermino da Silva
01A	007	Idalice de Almeida	02/10/2018	Benedito Teodoro

		da Rosa		de Almeida
01A	009	Erivaldo Moreira Dutra	01/10/2018	Liodovaldo Pereira Dutra
01A	010	Mauricio Ramos Soares	02/10/2018	Nivaldo Soares
01A	011	Walde- mar Alves de Sampaio	21/10/2018	Jose Alves de Sampaio
01A	012	Quiteria Emilia de Lima	03/10/2018	Jose Raimun- do de Lacerda
01A	013	Odilón Vitor Machado	22/10/2018	Joao Vital Ezequiel Machado
01A	014	Joao Roberto Inacio Barbosa	03/10/2018	Benedito Barbosa Filho
01A	015	Raimun- do Carlos dos Santos	22/10/2018	Jose Carlos dos Santos
01A	016	Sebasti- ao Luiz da Silva Filho	11/10/2018	Sebasti- ao Luiz da Silva
01A	017	Maria Goncal- ves Vieira	29/10/2018	Maria Goncal- ves de Oliveira
01A	018	Jose Ricardo Souza Santos	12/10/2018	Jose Ricardo Souza dos Santos
01A	019	Benedic- ta Nogueira Ferreira	29/10/2018	João Nogueira
01A	020	Flordizia Maria de Jesus	14/10/2018	Ana Maria de Jesus
01A	021	Samara Lopes Barbosa	29/10/2018	Guilher- me Alves Barbosa
01A	022	Rita Maria Bezerra	28/10/2018	Sabino Jose Bezerra
01A	023	Elza Batista da Silva	29/10/2018	Amelia Batista da Silva
01A	025	Joana Alves de Aquino	29/10/2018	Maria Alves Pinto

01A	026	Olympia Roberti- na da Silva	29/10/2018	Rosenda Roberti- na
01A	027	Izalino Martins	29/10/2018	Geraldo Martins
01A	028	Olavo Matheus Wichi- boldt Gomes	30/10/2018	Douglas Wichk- bold de Sales
01A	029	Carlos Eduardo Bongio- vani de Abreu	30/10/2018	Joequim de Abreu
01A	030	Vicentina Rosa de Medeiros	31/10/2018	Vergilino Rosa de Medeiros
05	0739B	Geraldo Ferreira de Lima	30/10/2018	Carmelita Ferreira de Lima
06	1585	Enedina Maria da Silva	16/10/2018	Sebasti- ana Maraia da Concei- ção
06	1834	Andreia Apareci- da Scara- muzza	17/10/2018	Roldao Scara- muzza
06	1872	Jose Carlos Paulino	18/10/2018	Eva Paulino Norato
06	1942	Rafaela Aline da Concei- cao Afonso	08/10/2018	Sandro Apareci- do Afonso
06	1971	Everton Fernan- des Silva	18/10/2018	Antonio Fernades Silva
06	1982	Rubens Martins	17/10/2018	Joao Meira Martins
07	0417	Gabriel Vinicius Santos Santana	18/10/2018	Sandro Paulino Santana
07	0669	Gildasio Gaviao de Lemos	18/10/2018	Manoel da Silva Lemos
07	0736	Joao Batista de Holanda	19/10/2018	Jose Eleuterio de Holanda
07	1267	Maria Madale-	20/10/2018	Antonio Braz do



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 220 - 11 de novembro de 2021

		na do Nascimento	Nascimento	
07	1280	Edilson Inacio de Melo	21/10/2018	Amaro Inacio de Melo
08	0230	Natimorto( Flavia Felix de Oliveira)	08/10/2019	Samuel Queiros de Medonça
08	0231	Natimorto ( Elaine Fagundes)	01/10/2019	Douglas dos Santos Pires
08	0233	Gael Jesus Martins Gonçalves	12/10/2019	Leandro Gonçalves Barbosa
08	0234	Wallan Rodrigo França	19/10/2019	Camila França
08	0235	Natimorto(Joelma Gomes da Silva)	22/10/2019	Robson Fernando Alvarenga
08	0236	Natimorto(Anthon y Havi de Oliveira Lopes)	24/10/2019	Jose de Paula Lopes
09	158	Aramiz Dias de Nazare	12/10/2018	Miguel Dias de Nazare
09	0914D	Maria Jose Bernado da Silva Lazaro	23/10/2018	Severino Bernado da Silva
10	295G	Maria de Araujo	17/10/2018	Clarindo Joao de Araujo
10	363	Birajara da Silva	21/10/2018	Raul da Silva
11A	019	Jandira Nunes Torres	05/10/2018	Joao Soares Cotias
11A	020	Paulo Cezar dos Santos	04/10/2018	Francisco Ribeiro Nunes
11A	021	Idaci Silva Lopes	03/10/2018	Jardilina Silva Lopes
11A	022	Domingos Vitorino da Silva	24/10/2018	Elias Vitorino da Silva

12	110C	Josenilton Aragao de Souza	05/10/2018	Elviro Pereira Souza
12	132C	Moacir de Almeida	06/10/2018	Jose de Almeida
12	154A	Francimar Gomes Ferreira	03/10/2018	Cosme Gomes de Souza
12	174	Josefa Pereira de Lima	08/10/2018	Manoel Ricardo de Lima
12	176A	Francisco Casarini	09/10/2018	Victorio Casarini
12	198A	Ruth Guedes	10/10/2018	Francisco Guedes
12	220A	Maria Helena dos Santos	24/10/2018	Antonio Estevam dos Santos
12	241A	Maria Menezes da Silva	10/10/2018	Firmino Ferreira da Silva
12	283A	Marcos Aurelio Caldeira	24/10/2018	Manoel Caldeira Filho
12	304A	Manoel Antonino Venancio	11/10/2018	Antonino Jose Venancio
12	325A	Maria da Conceição Oliveira Machado	11/10/2018	Antonio Gabriel de Oliveira
12	325C	Eva Pereira Soares da Silva	24/10/2018	Paulo de Freitas
12	346C	Roosevelt Ferreira	24/10/2018	Wilson Ferreira
12	367B	Eugenio Ferreira de Carvalho	25/10/2018	Abilio Ferreira de Carvalho
12	388B	Jose Ferreira da Silva	25/10/2018	Francisco Ferreira do Nascimento
12	409B	Alexandra Roberta Pedroso	12/10/2018	Jose do Carmo Pedroso
12	430B	Domicio Celestino dos Santos	08/10/2018	Dorival Celestino dos Santos

12	493A	Antonio Cardoso da Silva	07/10/2018	Joana Pereira de Araujo
13	027	Clemente Francisco dos Santos	26/10/2018	Joao Francisco dos Santos
13	033	Alice Santos	24/10/2018	Domingos Santos
13	055	Ariete Taucci	26/10/2018	Jorge Taucci
13	136	Adelina Gomes Vieira	18/10/2018	Francisco Gomes de Freitas
13	343	Maria Vilma da Silva	26/10/2018	Valquiria Evangelista da Silva
13	371	Jonatan Silva Marques Lemos	26/10/2018	Ailton Marques Lemos
13	487	Claudio-miro Fernando da Silva	22/10/2018	Cleusa Soledade da Silva
13	548	Valdemar Silveira	27/10/2018	Euzebio Evangelista Silveira

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 03 de novembro de 2021, 72ª da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO** - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

### LEIS

#### LEI Nº 5.312 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 4.299, de 24 de abril de 2009, e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal  
Projeto de Lei nº 055/2021)



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 220 - 11 de novembro de 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 2º da Lei Municipal nº 4.299, de 24 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º. O "Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento de Suzano - CMDRSAS", a que alude o art. 1º desta Lei, é órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, de natureza permanente e composição paritária, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego - SMDEGE."*

**Art. 2º.** O "caput" do art. 4º da Lei Municipal nº 4.299, de 24 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º. O "Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento de Suzano - CMDRSAS", será composto por 10 (dez) integrantes, a saber:*

*I - 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal que, direta ou indiretamente, possam contribuir para o desenvolvimento do setor no Município;*

*II - 05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada, oriundos dos seguintes segmentos:*

*a) 03 (três) representantes do segmento com atuação na agricultura;*

*b) 01 (um) representante do segmento com atuação na área da indústria e comércio;*

*c) 01 (um) representante do segmento bancário.*

*....."*

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 4º.** Em conformidade com o contido nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto nos arts. 32, 35 e 150 da Constituição Estadual; e o previsto no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto nesta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 09 de novembro de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO**- Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

### **LEI Nº 5.313 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera a Lei Municipal nº 5.186, de 22 de maio de 2019, e dá outras providências.

(**Autoria:** Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano  
Projeto de Lei nº 065/2021)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica extinto, no quadro de cargos de comissionamento amplo da Câmara Municipal de Suzano, os 19 (dezenove) cargos de Assessor de Relações Parlamentares.

**Art. 2º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 5.186, de 22 de maio de 2019.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor:

I - quanto ao artigo 1º, no dia 1º de dezembro de 2021;

II - quanto ao artigo 2º, no dia 1º de janeiro de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 09 de novembro de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO**- Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### COMUNICADO

A Câmara de Suzano comunica a população suzanense que, conforme determinação da presidência, a Audiência Pública que estava agendada para o dia 17/11/21 (quarta-feira), às 10 horas, **está cancelada**. Portanto a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 011/2021 será reagendada para uma data posterior.

**LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente.

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 116/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021- PP - Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro da Câmara Municipal de Suzano ADJUDICOU os seguintes itens: 01A - EMPRESA D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, com menor valor de R\$ 7.080,00;

01B- EMPRESA D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, com menor valor de R\$ 7.080,00; 02 - EMPRESA A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, com menor valor de R\$ 18.450,00; 03 - EMPRESA D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, com menor valor de R\$ 2.300,00; 04 - EMPRESA D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, com menor valor de R\$ 8.690,00. Suzano, 10 de novembro de 2021. OSMAR ALVES DA SILVA - PREGOIEIRO -

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS ABERTO JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO - IPMS

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços na área de perícias médicas. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 16/11/2021 até 30/11/2021. ENDEREÇO: Rua Antonio Renzi Primo nº 100, Suzano/SP, no horário das 09h00 às 16h00.

**Observação:** O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site do IPMS: [www.suzano.sp.gov.br/ipms](http://www.suzano.sp.gov.br/ipms). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4752-9600.

**JOEL DE BARROS BITTENCOURT** - Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 220 - 11 de novembro de 2021

### CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 03/2018)

**FICA** o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 03/2018, para preenchimento do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 12 a 17 de novembro de 2021, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá do direito a contratação.

#### Cargo - Auxiliar De Saúde Bucal

Class.	Nome	Documento
5	ELIANE ALVES DA SILVA	45.414.592-5

### (REF.: EDITAL Nº 001/2020)

**FICA** o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2020, para preenchimento do cargo de: Médico Clínico Geral 10h, convocado a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Suzano**, no período de 12 a 17 de novembro de 2021, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

#### Cargo - Médico Clínico Geral 10h

Class.	Nome	Documento
7	MAURICIO EIDI WATA-NABE	9.037.611

### (REF.: EDITAL Nº 01/2019)

**FICAM** os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2019, para preenchimento dos cargos de: Ajudante Geral, Operador de Asfalto e Pedreiro convocados a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 12 a 17 de novembro de 2021, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá o devido cargo. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá do direito a contratação.

#### Função - Ajudante Geral

Class.	Nome	Documento
35º	FABIO DE SOUZA NERY	25.946.88

#### Função - Operador de Asfalto

Class.	Nome	Documento
4º	JOAO BENTO	17.046.542-1

#### Função - Pedreiro

Class.	Nome	Documento
4	EVANILDO PEREIRA FROES	55.434.821-4

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 11

de novembro de 2021. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

**Nº: 003/2021 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, PESQUISA, REDAÇÃO DE TEXTOS DE COMERCIAIS E DE PROPAGANDA, EXECUÇÃO E VEICULAÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANO, BEM COMO, SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** Até dia 27 de dezembro de 2021, às 09:30h - **1ª SESSÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 27 de dezembro de 2021, às 10:00h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

**MARCELO PRADO DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Comunicação Pública

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2021/SMA - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** o INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO; e IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO.; e **2) CLASSIFICOU:** 1º lugar - a INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, com uma pontuação final de 99 pontos; e 2º lugar - a INSTITUIÇÃO IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, com uma pontuação final de 64 pontos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2103/(11) 4745-2104.

#### COMISSÃO ESPECIAL